



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 974/2002 DE: 28/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

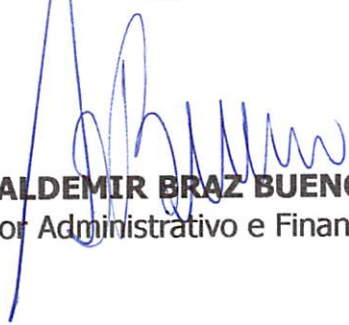
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **EDINÉIA FORTUNATO FERREIRA FADEL** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 03/06/2002 à 31/08/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês maio do ano de dois mil e dois .(28/05/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

na e Arnaldo Wahl, conforme Plano de o.
s mil e oitocentos e noventa e sete reais e
erá à conta dos recursos provenientes do
município de Pinhalão e o Estado do Paraná,
envolvimento Urbano - SEDU.
e protocolado, em 02 (duas) vias, na sede
idade competente) da Contratante a aplica-
contados a partir do décimo dia da assina-
elecido no cronograma físico-financeiro.
dias a partir da assinatura do Contrato.
outas, colocar placas de identificação as
dias, contados da data da assinatura do
0,01% do valor contratual por dia de atraso

Paraná;
Pinhalão, 28 de maio de 2002

S GERAIS S/C LTDA - Contratada

feito Municipal - Contratante

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ **Nº 58/2002**

do Paraná, usando das atribuições que lhe

OLVE
FRANCINE DE OLIVEIRA SANTOS, porta-
cargos de Chefe da Divisão de Saúde, Cargo
artamento Municipal de Saúde.
to, 13 de maio de 2002.-

ARVALHO

Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

E RODRIGUES

o Geral

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ **PORTARIA Nº 004/2002**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de
prerrogativas legais, que lhe são conferidas
verbal dos Srs. Vereadores componentes da
Portaria nº 002/02, datada de 13/03/2002,

o verbal dos Vereadores componentes da
Portaria nº 02/02, que deverá realizar estudos
te Poder Legislativo, em consonância com a
eral, fica prorrogado por mais 60 (sessenta)
io.

resente data, revogadas as disposições em

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ,
no de dois mil e dois, 21/05/2002.

UDA - Presidente

A MATTIOLLI - 1ª Secretária

PORTARIA Nº 005/2002

M. D. Presidente da Câmara Municipal de
prerrogativas legais, que lhe são conferidas
XXII do Parágrafo 31 do Regimento Interno,

1,11 % (onze vírgula onze por cento) aos
ormidade com o reajuste do Salário Mínimo

a retroativa à 1º de abril de 2002; revogadas

MUNICÍPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ,
no de dois mil e dois, 21/05/2002.

UDA - Presidente

PORTARIA Nº 004/2002

feito Municipal Dr. Valter Dias Bueno, pelo
descrito no Requerimento dotado de 10/04/

Paraná, usando de suas atribuições legais,

ice Prefeito Municipal Dr. Valter Dias Bueno,
a, durante o período compreendido entre 18
observado e descrito no requerimento dotado

zo da remuneração, por não adequar-se ao
3 da Lei Orgânica Municipal.

ará em vigor na data de sua publicação,

de Ibaíti - Estado do Paraná, aos vinte e dois
e dois, 22/05/2002.

E ARRUDA

idente

DA SILVA MATTIOLLI

cretária

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
dezesete dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (17/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 973/2002 DE: 23/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei
Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, **Licença Sem Vencimentos para
Tratar de Assuntos Particulares**, a servidora pública municipal **ANDRÉA
CRISTIANA PEDROSO DOS SANTOS** cargo de professora, pelo prazo de dois (02)
anos, contados a partir de: 23/05/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III,
título VII da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
vinte e três dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (23/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 974/2002 DE: 28/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei
Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora
pública municipal **EDINÉIA FORTUNATO FERREIRA FADEL** cargo de professora, pelo
prazo de três (03) meses, contados a partir de: 03/06/2002 à 31/08/2002, de acordo com
o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte
e oito dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (28/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

MUNICÍPIO DE IBAITI/PARANÁ

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1o. Bim/2002

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS DE IMPOSTOS	73.075,91	73.075,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	344.621,49	344.621,49
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	218.973,34	218.973,34
ICMS	80.019,25	80.019,25
IPI/Exportação	3.688,75	3.688,75
Compensação Financeira - LC 87/96	7.314,34	7.314,34
IRRF	0,00	0,00
ITR	1.522,48	1.522,48
IPVA	33.103,33	33.103,33
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.400,78	8.400,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	426.098,18	426.098,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	No Bimestre	Até o Bimestre
1. OUTROS GASTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	368.529,26	368.529,26
2. EDUCAÇÃO INFANTIL	20.458,68	20.458,68
Creche	20.458,68	20.458,68
Educação Pré-Escolar	0,00	0,00
3. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00
Do Ensino Fundamental	0,00	0,00
Da Educação Infantil	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	388.987,94	388.987,94
AJUSTES NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
(+/-) Excesso ou Insuficiência de aplicações no Fundef	-119.085,94	-119.085,94
(-) Recursos com Destinação Integral	0,00	0,00
(-) Disponib. Positiva c/Fundef do último exercício	0,00	0,00
(-) Exclusão da folha de Inativos	0,00	0,00
(-) Passivo Financeiro a descoberto - conta Fundef	0,00	0,00
(-) Receitas de cancelamentos de Restos a pagar	0,00	0,00
(-) Despesas realizadas com recursos de convênios	28.590,34	28.590,34
(-) Outros ajustes	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA APLICADA	241.311,66	241.311,66
(+/-) Diferença de Aplicação na Educação	-184.786,52	-184.786,52
Percentual aplicado	14,16%	14,16%
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	56.525,14	56.525,14

LUIZ GONZAGA PINTO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MAURILIO M. CARNEIRO

Téc. Contab. CRC-PR

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal